



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Projeto de Decreto Legislativo nº. 12/2024

Aprova o orçamento para realização da programação natalina Natal Luz.

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo Município de Missal para a realização dos eventos relacionados à **programação natalina – Natal Luz**, no valor total de **R\$ 189.028,20 (cento e oitenta e nove mil e vinte e oito reais e vinte centavos)**, na forma da Lei Municipal nº. 547/2001, sendo o orçamento dividido da seguinte forma:

I – **Decoração Natalina:** R\$ 149.680,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais) para locação da decoração natalina do centro, distritos, vista alegre e lago municipal, mais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de reserva técnica;

II – **Acender das Luzes e Invasão dos Papais Noéis do dia 17/11/2024 na Praça Eugênio Schneiders:** R\$ 5.897,66 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) para som e iluminação, R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para fogos da abertura, mais R\$ 1.000,00 (mil reais) de reserva técnica;

III – **Recital da Canção do dia 24/11/2024 na Praça Eugênio Schneiders ou, em caso de chuva, no CTG Porteira Nova:** R\$ 5.897,66 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) de som e iluminação;

IV – **Noite Natalina do dia 26/11/2024 em Dom Armando:** R\$ 5.897,66 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) de som e iluminação;



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

V – **Noite Natalina do dia 27/11/2024 em Portão do Ocoy:** R\$ 5.897,66 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) de som e iluminação;

VI – **Espetáculo Cia Municipal de Dança do dia 01/12/2024 na Praça Eugênio Schneiders ou, em caso de chuva, no CTG Porteira Nova:** R\$ 5.897,66 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) de som e iluminação, mais R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de reserva técnica;

VII – Balas para distribuição em toda a programação natalina: R\$ 259,90 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) em balas diversas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Missal, 27 de setembro de 2024.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.



Tarcísio Mascarello

Presidente



Elias Xavier Andrade

Relator



Jair Francisco Rauber

Membro



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PL 012/2024

EMENDA ADITIVA Nº 01

ELMO FRANKE PAULI, vereador com assento na 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Missal, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar ao Plenário a seguinte EMENDA ADITIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024, de 27 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

O artigo 1º do Projeto de Lei, para figurar acrescido de um Parágrafo Único, com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

Parágrafo Único – O Contratado terá obrigação de realizar a manutenção dos enfeites natalinos locados durante o período de vigência da locação.”

Câmara Municipal de Missal, em 14 de junho de 2024.

ELMO FRANKE PAULI
Vereador